

DECRETO Nº 29.172, DE 02 DE MAIO DE 2024 .

Faz cessar os efeitos do Decreto nº 29.077, de 02 de abril de 2024 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE fazer cessar os efeitos do Decreto nº 29.077, de 02 de abril de 2024 que designou a Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, **Simone Kuster Mitre – Matrícula 012530**, para responder pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Este ato entra vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 02 de maio de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por
JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.05.02 16:54:32 -03'00'

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 02 de maio de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO
GUERINO BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.05.02 16:54:23 -03'00'

Secretário Municipal de Governo.